

MEMORANDO SEI Nº 0021041944/2024 - SESPORTE.UTE

Joinville, 24 de abril de 2024.

À

**Secretaria de Administração e Planejamento**

**Unidade de Licitações**

**Giovanna Catarina Gossen**

**Pregoeira**

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 092/2024.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos.

Prezada Senhora

Em atendimento ao Memorando SEI Nº 0021025346/2024 - SAP.LCT, o qual encaminha o Processo Licitatório SEI nº 24.0.006641-2 para análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas arrematantes, afim de verificar se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0020222846), segue nossa manifestação:

**K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:**

**Item 9:** A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016340, na qual ofertou o item com descritivo exatamente igual ao do edital: "Pelota para lançamento Confeccionada em couro, pesando 250g aferido, diâmetro de 6 a 8 cm.", marca FL/SS ESPORTES. Em consulta ao site da empresa proponente (<https://www.ssesportes.com.br/pelota-de-couro-para-lancamentos-250g-ss-esportes>) localizamos o material com o seguinte descritivo: "Pelota de couro para lançamentos, 250g aferida, da marca SS Esportes. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Produzido em couro natural legítimo. Produto aferido de excelente qualidade." Considerando que não consta a informação referente ao diâmetro do produto, solicitamos a pregoeira que diligencie junto a proponente para **confirmar que o produto atende as dimensões especificadas no edital: diâmetro de 6 a 8 cm.** Caso a empresa confirme que o produto ofertado atende as dimensões do descritivo do item, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (FL/SS ESPORTES) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

**FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

**Item 16:** A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016385 na qual ofertou o item com descritivo exatamente igual ao do edital: "28108 - Cronômetro Digital **Com cordão**, progressivo/Regressivo, que marca **hora/minutos/segundos, com alarme**, bateria inclusa. **Comprimento mínimo de 7cm e máximo de 9cm. Largura mínima de 5cm e máximo de 7cm.** Espessura mínima de 1,5cm e máximo de 2cm.", marca VOLLO VL 809. No prospoecto apresentado não consta a informação sobre o cronômetro possuir contagem progressiva e regressiva e tampouco se a bateria é inclusa. Em consulta

ao site da empresa fabricante <https://www.vollo.com.br/cronometro-digital-de-mao-vollo/p> também não foi localizada tal informação. Sendo assim, diligenciamos por e-mail junto a empresa Vollo (SEI 0021050740), a qual informou que (...) Referente ao seu questionamento o VL1089, não possui a programação de regressivo e progressivo. No entanto o que terá a opção de configuração progressiva/ regressiva, será nosso modelo profissional VL515. Sendo assim, **a proposta está desclassificada**, por não atender ao descritivo do item.

#### **G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME**

**Item 19** - A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016391 comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo do edital: "Trave de futsal Confeccionada em tubo metálico com 3" com requadro em tubo metálico de 1". Dimensões 3m x 2m, galvanizado, pintado na cor branca, fixado com parafusos e bucha no piso. Incluso uma rede para futsal fio 4mm." na marca DUNK, sendo assim a **proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (DUNK) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

#### **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

**Item 24** - A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016397 comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo do edital: "Confeccionada em microfibras, matrizada, câmara em airbilty, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 565 gramas, miolo sli system, removível e lubrificado. Marca aprovada pela Federação Internacional de Basquete." MARCA: SPALDING MODELO: TF 250 TAM.6. Considerando que o material ofertado atende ao descritivo e que a marca e modelo ofertados são aprovados pela Federação Internacional de Basquete -FIBA **a proposta foi aprovada**. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SPALDING MODELO: TF 250 TAM.6) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

#### **CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME**

**Item 27** - A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016404 com o seguinte descritivo: "Jogo de xadrez profissional. Conjunto composto de peças e tabuleiro de courvin ou sintético. Tabuleiro com dimensões mínimas de 35 x 35 cm e dimensões máximas de 50 x 50 cm. Peça rei com altura de 10 cm. Peças em plástico chumbado ou injetado." MARCA: SONHO DE CRIANÇA. Considerando que a empresa não informou em sua proposta a dimensão de cada casa do tabuleiro que deverá ser no mínimo de 4,37 x 4,37 cm/casa e no máximo de 6,25 x 6,25 cm/casa e que não localizamos site da marca ofertada e tampouco da empresa proponente. solicitamos a pregoeira que diligencie junto a empresa proponente **para confirmar que o item ofertado atende a todas as especificações do descritivo**: Jogo de Xadrez Profissional Conjunto composto de peças e tabuleiro de curvim ou sintético. Tabuleiro com dimensões mínimas de 35 x 35 cm (4,37 x 4,37 cm/casa) e dimensões máximas de 50 x 50 cm (6,25 x 6,25 cm/casa). Peça Rei com altura de 10 cm. Peças em plástico chumbado ou injetado. Caso a empresa confirme que o produto ofertado atende as dimensões do descritivo do item, a proposta está aprovada. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SONHO DE CRIANÇA) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade.

#### **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**

**Item 44** - A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016407 comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo do edital: "Barreira de atletismo de alumínio com contrapeso. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes / pinos retráteis. Ajuste do contrapeso, de acordo com o ajuste da altura correspondente. Certificada pela WA Word Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations." marca VINEX. No entanto, o modelo de barreira de atletismo ofertado não atende ao descritivo do item, pois não é Certificado pela WA Word Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations, e é confeccionado em aço, divergindo do descritivo que exige que seja de alumínio. Sendo assim, **a proposta está desclassificada**.

## TROPIX COMERCIAL LTDA

**Item 46** - A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016409 comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo do edital: "Poste para salto com vara Confeccionado em alumínio e aço. Altura ajustável até no mínimo 6,40 m. Certificado pela WA Word Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations". Marca VINEX / IAAF. Em consulta ao Comprasnet verificamos que a proposta foi desclassificada pela pregoeira conforme solicitado pela empresa "*Bom dia, gostaria de solicitar o declínio para o item tendo em vista que em contato com nosso fornecedor foi informado que o mesmo não atenderia na íntegra o descritivo, sendo assim para que não haja atraso no certame solicito nossa desclassificação para o item.*"

**Item 56** - A empresa apresentou proposta comercial SEI 0021016409 comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo do edital: "Martelo de Atletismo 4 kg Confeccionado em aço inoxidável com cabo e manopla, pesando 4kg. Cabeça com acabamento rígido de aço inoxidável e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço com espessura de 3,2 mm e comprimento com no mínimo 960 mm. Certificado pela WA World Athletics e/ou IAAF - International Association of Athletics Federations." Marca VINEX - 4KG IAAF. A empresa ofertou em sua proposta inicial peso de atletismo de 4 kg da marca VINEX, assim como na proposta atualizada. Porém, a empresa enviou prospecto com Martelo de Atletismo de 4kg da marca FEILU. Sendo assim, solicitamos a pregoeira que diligencie com a empresa proponente a fim de verificar qual a marca do produto ofertado para que possamos analisar o item ofertado.

Sem mais, a Secretaria de Esportes, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Coordenador(a)**, em 24/04/2024, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 24/04/2024, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 24/04/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021041944** e o código CRC **FD2C9CD7**.